

=====

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS  
REALIZADA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos trinta  
dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de  
Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho,  
reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferrei-  
ra Alegria, Presidente da Câmara, e senhores vereadores: Arlindo da Conceição  
Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André Moreira Do-  
mingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Va-  
lente Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de  
Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente  
declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-  
-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de  
votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao  
dia vinte e seis do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais  
de três milhões novecentos e oitenta mil novecentos e setenta e três escudos  
e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====



===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e três e vinte e nove do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal: requerimentos para férias, seis. Concessão de licenças: para condução de velocípedes, onze; de publicidade duas; para caça: nacionais, duas, regionais uma; uso e porte de arma de caça, três; para construção trinta e três; de habitação quatro. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo, do artigo cento sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo da obra de construção de uma habitação que estava a ser levada a efeito por Jorge da Silva Reis, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, sem que possuísse a respectiva licença Municipal.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro, do artigo vinte e um, do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Eduardo Jesus dos Santos, vinte e oito horas, nos dias um, três e quatro; Júlio Rodrigues Santiago, dezanove horas, nos dias três e quatro; Hernani Maia de Almeida, dezanove horas nos dias três e quatro; Manuel da Silva Marques, vinte e uma horas nos dias um, três e quatro; Joaquim Pereira Henriques, quatro horas no dia dez; Manuel Fernandes de Bastos, nove horas no dia dez; Manuel da Costa Cristino, cinco horas no dia dez; António Gomes de Oliveira, catorze horas nos dias dez e onze, todos no próximo mês de Novembro e ao serviço da cultura e desporto. A Manuel Ferreira da Silva, onze horas nos dias três e quatro também do próximo mês e em saída com vereadores.=====

===== NOMEAÇÃO DEFINITIVA: Em seguida, por se encontrar nomeado provisoriamente ao abrigo do disposto no artigo quadragésimo primeiro, do Decreto- Lei duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete de dezassete de Junho, e verificadas as condições previstas no número cinco da alínea a) do mesmo Decreto- Lei, a Câmara deliberou, com precedência de escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo oitenta do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro



30 OUT. 1990

de vinte e nove de Março, nomear definitivamente o funcionário António Gonçalves de Oliveira, motorista de pesados, desde dezoito de Outubro do corrente.=====

===== TRANSFERÊNCIA DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de MARIA LUISA TAVARES DE OLIVEIRA, casada, residente no lugar de Outeiro, da freguesia de Travanca, que ocupa uma banca frigorífica, com o número vinte e seis- E, no Mercado Municipal, requer autorização para passar a referida banca para o nome de Maria Leonor Ferreira Dias Coelho, casada, residente no lugar de Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho. A requerente é possuidora do cartão de feirante número duzentos e cinquenta e nove. A Câmara deliberou por unanimidade que em virtude de se tratar de uma banca equipada com balcão frigorífico que só serve para a conservação de carnes e atendendo ao seu elevado custo, deferir o pedido.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM VIDEO: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de MARIA IRENE CONCEIÇÃO SILVA, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, deste concelho, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um vídeo no seu café, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo obedecer às regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos.=====

===== PORTARIA 6065: Em continuação, o senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário, que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou por unanimidade como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de Manuel de Almeida e Silva, residente no lugar de Arroiteia, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, para abertura de um café bar e confeitaria no mesmo lugar e freguesia.=====

===== CURSOS DE FORMAÇÃO A DISTANCIA- INSCRIÇÃO: Acto contínuo, o senhor Presidente deu conhecimento, de que o Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte, está a ministrar cursos de formação à distância nas áreas da informática e das questões jurídico-laborais e que se candidataram aos referidos cursos o engenheiro técnico civil Fernando Dias Brandão e o engenheiro civil Manuel João Simões Vieira Araújo. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar os referidos funcionários a candidatarem-se aos referidos cursos e suportar o encargo de dez mil



30 OUT. 1990

escudos por cada candidato.=====

===== PROPOSTA DA TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA PARA 1991: Na prossecução dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que recebeu um officio da Direcção Geral das Contribuições e Impostos a lembrar o prazo para indicar qual a taxa votada para o lançamento da contribuição autárquica para o ano de mil novecentos e noventa e um. A Câmara, tendo em conta os limites fixados pelo artigo décimo sexto número um do Decreto-lei número quatrocentos e quarenta e dois traço C barra oitenta e oito de trinta de Novembro, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal para aprovação a taxa de um vírgula três por cento para os prédios urbanos.=====

===== CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE SOLO A INUTILIZAR POR LOTEAMENTO-PAGAMENTO: De seguida, o senhor Presidente apresentou um officio da Direcção Regional de Entre-Douro e Minho, Zona Agrária do Grande Porto, a solicitar o pagamento da importância de dezasseis mil novecentos e noventa escudos pela concessão do certificado de inutilização de solo para domínio público no loteamento pertencente a David da Silva Brilhante, residente em Selores da freguesia de Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade suportar o referido encargo.=====

===== FORNECIMENTO DE AGUA A REDE DE ABASTECIMENTO DE NOGUEIRA DO CRAVO: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito, que o senhor Abílio Ferreira Santos Silva, residente em Campo Longo, da freguesia de Nogueira do Cravo, costuma fornecer todos os anos água para abastecimento dos depósitos da rede de águas daquela freguesia, recebendo da parte da Câmara, como compensação, a importância de trinta mil escudos anuais. Mais foi dado conhecimento de que pretendia que a referida compensação fosse elevada para quarenta mil escudos mensais. A Câmara, face à informação prestada pelos serviços de águas, deliberou por unanimidade concordar com o aumento solicitado.=====

===== ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEAMONDE (CARREGOSA) A VILA COVA DE PERRINHO (VALE DE CAMBRA)- TRABALHOS IMPREVISTOS: Na prossecução dos trabalhos, pela Divisão de Obras Municipais, depois de ter sido consultada Cabral & Filhos, Limitada com sede em Travanca, firma adjudicatária da obra em epígrafe, cujo contrato fora celebrado em três de Julho do ano findo, foi apresentada uma informação das quantidades e dos valores de trabalhos imprevistos respeitantes àquela empreitada, os quais constituem um encargo de três milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, acrescidos



do respectivo Imposto sobre o Valor Acrescentado. Face àquela informação técnica e ao valor apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar aqueles trabalhos à firma Cabral & Filhos, Limitada, pelo valor acima referido e dar poderes ao senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.

===== LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DO CADASTRO DOS PROPRIETARIOS DA AREA ABRANGIDA PELA ZONA INDUSTRIAL DE LOUREIRO: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que, dada a necessidade de se conhecerem os nomes dos proprietários das parcelas de terreno e respectivas culturas da zona industrial de Loureiro, com vista a uma eventual negociação amigável ou litigiosa e como elemento fundamental para a realização do projecto de loteamento da referida zona industrial de Loureiro, a Câmara deliberou por unanimidade, dada a urgência que este trabalho representa para a execução do projecto a apresentar como candidatura ao PEDIP, adjudicar à firma Proplano, com sede em Lisboa, a execução do respectivo levantamento topográfico e cadastro de uma área de duzentos e vinte e nove hectares e aprovar a proposta daquela empresa e respectivas facturações no valor global de três milhões noventa e setenta mil escudos acrescido do respectivo Imposto sobre o Valor Acrescentado.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: De seguida, o vereador senhor Bartolomeu Rêgo, apresentou um ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola C+S da Vila de Cucujães, a solicitar um subsídio para ajudar a suportar os encargos resultantes da contratação de uma psicóloga para acompanhar e orientar os alunos da Escola C+S da Vila de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de cem mil escudos.=====

===== FORNECIMENTO DE PLANTAS E ARVORES PARA BENEFICIAÇÃO PAISAGISTICA DAS AREAS ENVOLVENTES DA ESCOLA FERREIRA DE CASTRO: Pelo vereador senhor Marques Tavares, foi apresentada uma estimativa no valor de um milhão e duzentos mil escudos para fornecimento de árvores e plantas para beneficiação paisagística das áreas envolventes dos edifícios da Escola Secundária Ferreira de Castro. Analisado o elevado custo, a Câmara deliberou por unanimidade e com base na informação do senhor vereador condicionar a aquisição para um valor de oitocentos mil escudos.=====

===== FORNECIMENTO DE BALOIÇOS E ESCORREGAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: De seguida, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de baloiços e escorregas apresentados pelas seguintes firmas: Sociedade Industrial de Cucujães, Limitada, com sede em Cucujães,



30 OUT. 1990



Fabrigímno, com sede em Alverca do Ribatejo, Soparquim, com sede em Sintra e A Resistência com sede em Lisboa. Depois de rubricadas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou remetê-los aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== CONSERVAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS- AQUISIÇÃO DE BETÃO BETUMINOSO: De seguida, pelo senhor Presidente foi dito que, face ao estado calamitoso em que se encontram os arruamentos motivado pelo mau tempo, havia necessidade urgente de obviar os estragos causados. Face a esta situação, a Câmara deliberou por unanimidade por conveniente urgência de serviço adquirir à firma Teodoro Gomes & Filhos, com central de betão instalada na área deste concelho, quinhentas toneladas de betão betuminoso de grão médio.=====

===== ATERRO INTERMUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, SÃO JOÃO DA MADEIRA E VALE DE CAMBRA- TRABALHOS A MAIS: Acto contínuo, foi apresentado pela Divisão de Obras Municipais o auto número sete relativo a trabalhos a mais, na empreitada em epígrafe e no valor de um milhão quinhentos e noventa e dois mil e cinquenta escudos acrescido do respectivo IVA, resultantes da alteração do traçado do arruamento interior do aterro e transporte de terras. A Câmara deliberou por unanimidade pagar a importância do referido auto e dar poderes ao senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato adicional.=====

===== FORNECIMENTO DE SACOS PARA O LIXO- ANULAÇÃO DE CONCURSO: Na prossecução dos trabalhos, foi apresentado o processo relativo ao concurso para fornecimento de sacos para o lixo, com a informação de que as respectivas medidas apresentadas pelas duas firmas concorrentes não interessavam aos serviços desta Câmara. Face a esse facto, a Câmara deliberou por unanimidade anular o concurso, cujas propostas foram abertas em reunião do passado dia dez do corrente e ordenar a abertura de novo concurso.=====

===== NOVA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETA- TRABALHOS IMPREVISTOS: Continuando os trabalhos, pela Divisão de Obras Municipais, foi apresentada uma informação dando conta de que durante a execução dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser conveniente transformar o fundo do decantador em espaço visitável a fim de possibilitar a substituição de tubagem cujos trabalhos imprevistos foram calculados no valor de quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e oito escudos, acrescido do respectivo Imposto sobre o Valor Acrescentado. Face a esta informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade pagar o valor dos trabalhos imprevistos e dar poderes ao senhor Presiden



30 OUT. 1990

te para outorgar o respectivo contrato adicional.=====

===== NOVA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.T.A.- TRABALHOS A MAIS: Continuando os trabalhos, foi presente pela Divisão de Obras Municipais, uma informação dando conta de que relativamente à empreitada em epígrafe, houve alterações na disposição dos diversos órgãos que compõem a empreitada e conseqüente variação das cotas altimétricas, resultando daí a execução de trabalhos a mais no valor de duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e catorze escudos, acrescido do respectivo Imposto sobre o Valor Acrescentado. A Câmara deliberou por unanimidade pagar a importância acima referida relativa a trabalhos a mais.=====

===== AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELECTRONICA- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi dito que, ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de uma máquina de escrever eléctrica, apresentadas pelas seguintes firmas: Hoechst Portuguesa, com sede no Porto e Gatic, com sede nesta cidade. Depois de rubricadas ambas as propostas bem como os respectivos envelopes, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos serviços competentes para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE TEODOLITOS- ANULAÇÃO DE CONCURSO: Acto contínuo, pela Divisão de Planeamento e Projectos foi apresentada uma informação dando conta de que, teria sido lançado no mercado um novo teodolito e equipamento acessório mais barato e mais prático. Face à informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade anular o concurso que fora efectuado e abrir novo concurso, devendo ser consultadas as mesmas firmas para o fornecimento dos teodolitos requeridos e só agora lançados no mercado.=====

===== PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO: Na sequência dos trabalhos, pelo vereador senhor Marques Tavares foi apresentada uma minuta de um protocolo a celebrar entre este Município e o Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado. Depois de analisadas todas as cláusulas da referida minuta, a Câmara deliberou por unanimidade assinar o protocolo com a alteração ao ponto seis daquela minuta, o qual deverá ter a seguinte redacção: "No caso de se mostrar necessário efectuar obras nos pavimentos, telhados, estruturas, canalizações ou instalações eléctricas do prédio, por motivo de deterioração desses elementos, tais obras serão realizadas pela Câmara Municipal e à sua conta desde que as aludidas obras ocorram no decurso do prazo de funcionamento de cur-



30 OUT. 1990



=====  
sos de formação no edifício ou resultante da utilização do mesmo para esses fins. Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao senhor Presidente para outorgar o referido protocolo.=====

=====  
TENTATIVA DE RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO CELEBRADO COM A FIRMA V. R. - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS VILA DE REI, LIMITADA: No seguimento da reunião havida entre esta Câmara e a firma acima referida, foi apresentado por aquela empresa uma minuta do protocolo com vista a uma eventual rescisão do contrato. Analisada a referida minuta, a Câmara, depois de têr ouvido o parecer do consultor jurídico, deliberou concordar com o referido protocolo, desde que sejam alteradas as cláusulas seis e sete e nomeadamente aceitar a realização da liquidação total do apuramento das contas da dívida do empreiteiro ao Município e não como ali se encontra descrito.=====

=====  
ABASTECIMENTO DE AGUA A ESCOLA C+S DE CUCUJÃES- ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: Continuando os trabalhos, pelo vereador senhor Arlindo Correia, foi apresentado um orçamento no valor de um milhão novecentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco escudos mais imposto sobre o Valor Acrescentado para a obra em epígrafe, a qual será feita por administração directa, encontrando-se a mesma cabimentada no objectivo zero oito, programa zero um e projecto zero oito do Plano de Actividades do Município para o ano em curso. A Câmara, face à informação prestada pela Divisão de Obras Municipais deliberou por unanimidade fazer a obra por administração directa.=====

=====  
FORNECIMENTO DE SINAIS DE TRANSITO- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos e com base na deliberação tomada em reunião de onze de Setembro do corrente ano, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento de sinais de trânsito à firma Transmate, Limitada com sede em Leça da Palmeira, dado tratar-se de uma firma cuja qualidade dos materiais apresentados tem dado boas provas.=====

=====  
TRANSFERÊNCIA DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de AVELINO AMARAL ALMEIDA, viúvo, residente no lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho que requer a transferência da sua banca com o número 11 traço oito, que possui no mercado Municipal com venda de salsicharia e lacticínios, para seu irmão Ilídio Amaral de Almeida, residente no lugar da Pica, freguesia de Cucujães, em virtude do falecimento de sua esposa. A Câmara atendendo ao exposto e por que possui balcão e equipamento de frio, deliberou por unanimidade deferir.=====

=====  
OBRAS PARTICULARES: Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presiden-



30 OUT. 1990

te apresentou os seguintes requerimentos de obras particulares, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: VASCO & SANTOS, LIMITADA, com sede na Rua Bento Landureza, desta cidade, requer licença para construção, num terreno sito na Quinta da Farrapa, lote dois, desta freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por a implantação não respeitar as condições do alvará e implicar um aumento de cercia. Dar conhecimento da informação técnica a fim de ser respeitada em nova solução.=====

VASCO & SANTOS, LIMITADA, com sede na Rua Bento Landureza, Oliveira de Azeméis, requer licença para construção num terreno sito na Quinta da Farrapa, lote três, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por a implantação não respeitar as condições do alvará e implicar um aumento de cercia. Dar conhecimento da informação técnica a fim de ser respeitada em nova solução.=====

FIRMINO JOSE GOMES TAVARES, casado, residente em Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de um armazém num terreno com a área de nove mil trezentos e sessenta metros quadrados, sito no lugar de Ponte Nova, freguesia de Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer técnico.=====

===== VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO FERNANDES VALENTE, casado, residente no lugar de Carcavelos, freguesia de Santiago de Riba Ul, que requer viabilidade de ampliação do prédio sito no lugar de Carcavelos, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: norte com caminho, sul e poente com Joaquim Pereira Godinho e do nascente com estrada Nacional. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer da Direcção de Estradas de Aveiro.===

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o requerimento de ILÍDIO DA SILVA MOREIRA, casado, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, deste concelho, que requer viabilidade de construção num terreno com a área de seiscentos e cinco metros quadrados, sito no lugar de Serro, freguesia de Ul, com as seguintes confrontações: norte com Mário Ferreira da Fonseca, sul com Ilídio da Silva Moreira, nascente com caminho e do poente com caminho de ferro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Muito embora o local se



30 OUT. 1990

Fl. 049

encontre considerado no P.G.U. como zona "non aedificandi" julgo ser de conce-  
der viabilidade de construção para uma habitação pois o lote já se encontra  
ladeado de construções. Deverá ainda ser respeitado o R.G.E.U. e os afastamen-  
tos laterais mínimos de três metros sendo aceitável a implantação proposta.  
Deixa-se à apreciação superior".=====

===== ADITAMENTO AO PROCESSO NÚMERO 410/79- AMPLIAÇÃO: Continuando, o senhor  
Presidente apresentou o pedido de A. SILVA GODINHO & COMPANHIA LIMITADA, com  
sede no lugar de Bustelo, deste concelho, que vem em aditamento ao seu proces-  
so número quatrocentos e dez barra setenta e nove, referente a ampliação, apre-  
sentar nova solução para implantação das obras pretendidas. A Câmara delibe-  
rou por unanimidade deferir com apresenta e de acordo com o parecer técnico  
que se transcreve: "O presente aditamento vem na sequência da reunião havida  
nesta Câmara na presença do Exmo senhor Presidente, em que se acordou em acei-  
tar o alinhamento frontal recuando apenas cerca de um vírgula quarenta, con-  
forme o demarcado nas peças desenhadas, e afastar o alçado lateral direito  
três metros. Deverá apresentar cálculos de betão armado, cálculos de estrutu-  
ra metálica e projecto R.I.T.A."=====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou  
o pedido de ALFREDO DA COSTA PINTO REBELO, casado, residente no lugar de Tra-  
vessas, freguesia de Vila Chã de São Roque, deste concelho, que requer licen-  
ça de loteamento para o terreno com a área de catorze mil e quinhentos metros  
quadrados, sito no lugar da Gândara freguesia de Vila Chã de São Roque, com  
as seguintes confrontações: norte com Herdeiros de Sebastião da Costa Ferrei-  
ra dos Santos, sul com Ilídio de Oliveira Ferreira dos Santos, nascente com  
caminho e do poente do Angelo Fernandes da Costa Santos e caminho. A Câmara  
deliberou por maioria que deverá aguardar a execução do PDM para se apreciar  
se uma construção deste tipo se enquadra no local. Em cumprimento do disposto  
no número um do artigo octogésimo primeiro do Decreto- Lei número cem barra  
oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o vereador senhor engenheiro Corio-  
lano Costa, declarou o seu impedimento neste processo em virtude de o reque-  
rente ser seu familiar.=====

===== RECEPÇÃO PROVISÓRIA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 89/88: Acto contínuo  
o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO GOMES CORREIA, casado, re-  
sidente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, titular do alvará de  
loteamento número oitenta e nove barra oitenta e oito, processo número sete-



centos e trinta e oito barra oitenta e sete, que tendo concluído a parte das obras de de urbanização respeitante ao movimento e regularização de terras, pavimentos de ruas e saneamento, ficando por fazer a parte eléctrica que está a ser sujeita a um novo estudo, requer a vistoria das obras terminadas e cessação da garantia bancária na parte correspondente. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a recepção provisória, apresentando a caução de vinte por cento, até à recepção definitiva bem como deverá concluir a betunilha do passeio e a resolução da parte eléctrica até à referida recepção definitiva.=====

===== MINUTA =====

===== REDE DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA VILA DE CUCUJÃES- 1ª FASE- SUSPENSÃO DA EMPREITADA: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que, considerando o atraso verificado no cumprimento do Plano de Trabalhos da obra em epígrafe e atendendo aos graves prejuízos e inconvenientes causados a terceiros, veículos e moradores da área da obra, atrasos esses ocasionados também pelas chuvas e aos quais o empreiteiro não tem dado qualquer solução, o que motivou queixas directas feitas à Câmara Municipal pela própria população, a Câmara deliberou por unanimidade mandar suspender os trabalhos daquela empreitada, instruindo e autorizando o fiscal da obra para efectuar de imediato a aludida suspensão nos termos da Lei. A suspensão permanecerá durante o prazo de quarenta dias, a contar da data em que fôr efectuada e incidirá em todos os arruamentos pavimentados no âmbito da obra.=====

===== ADITAMENTO AO PROCESSO NÚMERO 12/90- LOTEAMENTO SIMPLES: Seguidamente foi presente o requerimento de MANUEL CORREIA MARQUES, casado, residente no lugar de Cimo de vila, freguesia de Cesar, deste concelho, que vem em aditamento ao seu processo número doze barra noventa, referente a loteamento simples apresentar documentação, sendo as confrontações as seguintes: norte com o proprietário, sul com estrada Nacional um, nascente com Franklim José Silva Lima e do poente estrada camarária. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta, devendo-se consultar, de acordo com a informação técnica, a E.D.P. com relação ao projecto eléctrico. Quanto à Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco, não será de aplicar uma vez que não tem sido critério desta e das anteriores Câmaras.=====

===== Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta e



-6 NOV 1990

*[Handwritten signature]*

cinco do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março,  
que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu,  
*Antônio Bruno* Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

*José Carlos Ferreira*  
*Assessor*  
*[Signature]*

~~ASPAR~~  
*João Luiz Gomes Ferreira*  
*Coordenador de Serviços Gerais*  
*[Signature]*